

PORTARIA Nº 918/2025-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas dos Decretos Judiciário nº 136, de 2 de fevereiro de 2024, e nº 316, de 10 de abril de 2024,

RESOLVE

Designar a Juíza Leiga INGRYD MORAES MARINHO, para, sem prejuízo da atual lotação, cooperar no Juizado Especial Adjunto Cível da Comarca de Casa Nova, nos processos de competência dos Juizados Especiais, até o dia 11 de agosto de 2025.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 09 de julho de 2025.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD  
Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 919/2025-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto nos Decretos Judiciário nº 136, de 2 de fevereiro de 2024, e nº 316, de 10 de abril de 2024,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 1º c/c art. 16 nos termos da Resolução nº 01, de 15 de março de 2023, que admite a recondução por uma única vez dos Conciliadores e Juízes Leigos,

CONSIDERANDO o interesse público na permanência dos Juízes Leigos no exercício de suas respectivas funções, como forma de não interromper os serviços judiciais e promover a celeridade almejada nos Juizados Especiais;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Judiciário nº 817, de 08 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a avaliação de desempenho satisfatória, conforme formulário subscrito pelo(a) Magistrado(a) da Unidade Judiciária;

DECIDE

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 2 (dois) anos, as designações dos Juízes Leigos a seguir relacionados, permanecendo inalteradas suas atuais lotações.

| JUIZ LEIGO                              | INÍCIO DA PRORROGAÇÃO COMARCA |              |
|-----------------------------------------|-------------------------------|--------------|
| OLIVIA FERNANDES CORREIA GUIMARAES      | 18/07/2025                    | SALVADOR     |
| SYLVIA SHEILA BEMUYAL DOS SANTOS SEIXAS | 01/08/2025                    | SERRINHA     |
| ALOISIA SILVA DOS SANTOS                | 09/08/2025                    | RETIROLÂNDIA |
| BARBARA STEPHANY DANTAS BUENO           | 09/08/2025                    | ITABUNA      |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 09 de julho de 2025.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD  
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 920/2025-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas dos Decretos Judiciário nº 136, de 2 de fevereiro de 2024, e nº 316, de 10 de abril de 2024,

CONSIDERANDO a vigência do Processo Seletivo Simplificado para cadastramento de conciliadores e juízes leigos para o Poder Judiciário do Estado da Bahia, regido pelo Edital nº 01/2023;

CONSIDERANDO o esgotamento da lista de habilitados no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 01/2023 para exercício da função de Juiz Leigo na Comarca de Eunápolis;

CONSIDERANDO o agrupamento das Comarcas em Macrorregiões, estabelecidas pelo TJBA no Edital nº 01/2023 (Concurso Público para o provimento de cargos vagos e das vagas que vierem a surgir para os cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário do Poder Judiciário do Estado da Bahia), a serem utilizadas como referência para o chamamento de candidatos nas Comarcas cuja listagem esteja esgotada;

CONSIDERANDO que compõem a Macrorregião 9 as Comarcas de Porto Seguro, Belmonte, Eunápolis, Guaratinga, Itabela, Santa Cruz Cabrália, Caravelas, Ibirapuã, Itamaraju, Itanhém, Medeiros Neto, Mucuri, Nova Viçosa, Prado, Teixeira de Freitas;

CONSIDERANDO o esgotamento dos candidatos habilitados na Macrorregião 9 para suprir o interesse público a partir do remanejamento;

CONSIDERANDO a adoção do critério de maior proximidade territorial entre as Comarcas para o chamamento de habilitados;

CONSIDERANDO que compõem a Macrorregião 10 as Comarcas de Ilhéus, Itabuna, Canavieiras, Itacaré, Una, Uruçuca, Buerarema, Camacã, Coaraci, Ibicaraf, Itajuípe e Ubaitaba;

CONSIDERANDO a expressa manifestação de interesse do candidato em ser convocado para a função de Juiz Leigo na Comarca de Candeias, conforme expediente TJ-ADM-2025/40709,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a pessoa abaixo relacionada, habilitada no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Conciliadores e Juizes Leigos regido pelo Edital nº 01/2023/TJBA, na lista de ampla concorrência, para exercer a função pública de Juiz Leigo, na Comarca de Eunápolis, em razão de premente interesse público:

| NOME                                   | COMARCA DE ORIGEM | NOTA | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------------------------------|-------------------|------|---------------|
| JOSÉ ALBERTO BARRETO NASCIMENTO JÚNIOR | ITABUNA           | 54   | 18ª           |

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo estabelecido na Resolução TJBA nº 01/2023.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos consta no site <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023.

Art. 3º. Após a assinatura do termo, os auxiliares da justiça serão orientados acerca da inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que possuam certificado prévio deverão apresentá-lo à Coordenação dos Juizados Especiais na mesma data de assinatura do termo.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 09 de julho de 2025.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD  
Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 921/2025-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no Decreto Judiciário nº 136, de 2 de fevereiro de 2024, e Decreto Judiciário nº 316, de 10 de abril de 2024,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a pessoa abaixo relacionada, habilitada no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Conciliadores e Juizes Leigos regido pelo Edital nº 01/2023/TJBA, na lista de ampla concorrência, para exercer a função pública de Conciliador na Comarca de Vitória da Conquista, em razão de premente interesse público:

| NOME                    | NOTA | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------------------|------|---------------|
| JORGE LUIZ SANTOS SOUSA | 61   | 5º            |

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo estabelecido na Resolução TJBA nº 01/2023.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos consta no site <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023.

Art. 3º. Após a assinatura do termo, os auxiliares da justiça serão orientados acerca da inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que possuam certificado prévio deverão apresentá-lo à Coordenação dos Juizados Especiais na mesma data de assinatura do termo.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 09 de julho de 2025.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD  
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 922/2025-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas dos Decretos Judiciário nº 136, de 2 de fevereiro de 2024, e nº 316, de 10 de abril de 2024,

RESOLVE

Designar a Juíza Leiga IZA DO NASCIMENTO FERREIRA, para, sem prejuízo da atual lotação, cooperar no Juizado Especial Adjunto Cível da Comarca de Caculé, nos processos de competência dos Juizados Especiais, até o dia 10 de setembro de 2025.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 09 de julho de 2025.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD  
Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 923/2025-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas dos Decretos Judiciário nº 136, de 2 de fevereiro de 2024, e nº 316, de 10 de abril de 2024,

CONSIDERANDO a vigência do Processo Seletivo Simplificado para cadastramento de conciliadores e juízes leigos para o Poder Judiciário do Estado da Bahia, regido pelo Edital nº 01/2023;

CONSIDERANDO o esgotamento da lista de habilitados no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 01/2023 para exercício da função de Conciliador na Comarca de Euclides da Cunha;

CONSIDERANDO o agrupamento das Comarcas em Macrorregiões, estabelecidas pelo TJBA no Edital nº 01/2023 (Concurso Público para o provimento de cargos vagos e das vagas que vierem a surgir para os cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário do Poder Judiciário do Estado da Bahia), a serem utilizadas como referência para o chamamento de candidatos nas Comarcas cuja listagem esteja esgotada;

CONSIDERANDO que compõem a Macrorregião 7 as Comarcas de Paulo Afonso, Jeremoabo, Cícero Dantas, Antas, Paripiranga, Ribeira do Pombal, Araci, Tucano, Euclides da Cunha, Uauá, Chorrochó;

CONSIDERANDO a adoção do critério de maior proximidade territorial entre as Comarcas para o chamamento de habilitados;

CONSIDERANDO a expressa manifestação de interesse do candidato em ser convocado para a função de Conciliador na Comarca de Euclides da Cunha, conforme expediente TJ-ADM-2025/53926,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a pessoa abaixo relacionada, habilitada no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Conciliadores e Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2023/TJBA, na lista de ampla concorrência, para exercer a função pública de Conciliador, na Comarca de Euclides da Cunha, em razão de premente interesse público:

| NOME           | COMARCA DE ORIGEM | NOTA  | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------|-------------------|-------|---------------|
| NATALIA ARAÚJO | ARACI             | 53,75 | 1ª            |

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo estabelecido na Resolução TJBA nº 01/2023.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos consta no site <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023.

Art. 3º. Após a assinatura do termo, os auxiliares da justiça serão orientados acerca da inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que possuam certificado prévio deverão apresentá-lo à Coordenação dos Juizados Especiais na mesma data de assinatura do termo.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 09 de julho de 2025.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD  
Coordenação dos Juizados Especiais

DECISÃO/DESPACHO EXARADO PELO DESEMBARGADOR PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD, COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS,

Processo nº: TJ-ADM-2025/53994  
Interessado(a): CAMILA SILVA GOMES  
Assunto: Solicita final de lista

A candidata CAMILA SILVA GOMES aprovada na Seleção de recrutamento de Conciliador em 8º lugar na Comarca de Eunápolis (Processo de Seleção de 2023 - Edital nº 01/2023), renunciou à sua classificação original, solicitando seu deslocamento para o último lugar da lista de classificação do certame da função.

Nesse contexto, tendo em vista a disponibilidade do direito pleiteado, defiro a solicitação, referente ao pedido de final de lista do candidato para a função de Conciliador na Comarca de Eunápolis.

Publique-se. Arquive-se.

---

## TRIBUNAL PLENO

---

### PROCESSOS E EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS

---

TRIBUNAL PLENO

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 515, DE 09 DE JULHO DE 2025.

Transfere Desembargadora Maria do Socorro Santa Rosa de Carvalho Habib para a 2ª Câmara Criminal – 1ª Turma.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da decisão plenária de 09 de julho de 2025, e do que consta da Inscrição Eletrônica nº 30563/2025,

**D E C I D E**

Transferir, a pedido, a Desembargadora MARIA DO SOCORRO SANTA ROSA DE CARVALHO HABIB, da 5ª Câmara Cível, para a 2ª Câmara Criminal – 1ª Turma, nos termos do artigo 84, XIX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 09 de julho de 2025.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE  
Presidente

NOTICIÁRIO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, REALIZADA EM 09 DE JULHO DE 2025.

PRESIDÊNCIA: Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE  
MINISTÉRIO PÚBLICO: Dra. WANDA VALBIRACI CALDAS FIGUEIREDO  
JUÍZES ASSESSORES: Dr. GUSTAVO TELES VERAS NUNES (AEP-I)  
Dra. RITA RAMOS (AEP-II)  
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA: Bela. Dilema Araújo Almeida  
SECRETÁRIO-ADJUNTO: Bel. José Mauro França Cardoso